



Diário Oficial

ANO I Nº 273

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2012

PORTARIA

PORTARIA Nº 383/2012

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

RESOLVE

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 13 de Setembro de 2012, a funcionária **ADRIANA DE SOUZA XEREM**, para ocupar o cargo de Enfermeiro, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Doze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382/2012

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 21 (Vinte e Um) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 13 de Setembro de 2012 até 03 de Outubro de 2012, a funcionária Pública Municipal, **LIDIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, concursada no Cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

RESULTADO

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Rochedo - MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra OBJETO: Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos que serão utilizados na Unidade de Saúde da cidade de Rochedo - MS. Onde foram CLASSIFICADOS: a empresa Cirurgica MS Ltda ME, vencedora dos itens (1, 2, 3, 7, 8, 13, 15, 16, 21, 23, 24, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 45, 50, 51, 52, 53, 58, 62, 70, 71, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 101, 103, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 131, 134, 135, 136, 138, 147, 149, 150, 151, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 168,

169, 172, 174) no valor de R\$ 41.602,69 (quarenta e um mil seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos); a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vencedora dos itens (4, 9, 11, 12, 17, 25, 26, 27, 32, 42, 54, 60, 61, 68, 69, 77, 88, 95, 97, 115, 126) no valor de R\$ 40.863,20 (quarenta mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos); a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, vencedora dos itens (5, 6, 10, 14, 18, 19, 20, 29, 33, 37, 40, 44, 46, 47, 48, 49, 56, 63, 54, 65, 66, 67, 72, 73, 74, 81, 100, 102, 109, 112, 114, 116, 117, 122, 127, 130, 132, 133, 141, 142, 143, 146, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 164, 167, 171, 173, 175, 176) no valor de R\$ 31.682,50 (trinta mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
Rochedo - MS, 12 de setembro de 2012.

Fernando dos Santos Filho
Pregoeiro.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br